

PORTARIA Nº 779/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 23430/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos e Assessora Jurídica para participação na Reunião Itinerante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, que será realizada no município de Sinop/MT, conforme relacionado abaixo:

DATA	PERÍODO	DESIGNADO(a/s)
20/06/2023	Matutino	Luciana Barbosa Garcia (Defensora Pública)
	Vespertino	Glauber da Silva (Defensor Público)
21/06/2023	Matutino	Alessandra Maria Ezaqui e Lidiany Thabda de Oliveira Marques (Defensoras Públicas)
	Vespertino	Lidiany Thabda de Oliveira Marques (Defensora Pública)
22/06/2023	Matutino	Graziele Cristina Tobias de Miranda (Defensora Pública)
	Vespertino	Leandro Jesus Pizarro Torrano (Defensor Público)
20 a 22/06/2023 Matutino e Vespertino		Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa (Assessora Jurídica)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar